



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 265 de 13 de maio de 2022.

**“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor
que menciona e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento de concessão de três meses de licença prêmio, formulado pela servidora Janete Toledo da Luz Brito, professora, efetiva, levando em consideração o tempo de serviço computado;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade. **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Janete Toledo da Luz Brito**, professora, efetiva, a contar de 16.05.2022 a 13.08.2022, nos termos do art. 69 da Lei nº. 521/2013 c/c art. 94 da Lei 638/2017 c/c §3º do art. 185 da Lei Orgânica.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 1º, 2º e 3º mês do período de 19.02.2011 a 18.02.2016, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de maio de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.05.13
14:47:12 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal